



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.424 /2017.

Autor: Vereador Dr. Eduardo Cardoso.

DENOMINA ESTRADA LOCALIZADA NO  
DISTRITO DO FRADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada a Estrada Frade - Sana (MC-108), que se inicia no final da Rua Virgílio Vasconcelos Jr., no Distrito do Frade, como:

I- Estrada Jurandy Pacheco de Rezende.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de Novembro de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Cidade de Macaé</i>
Edição N.º	<i>4261</i>
Data	<i>28/11/17</i> pag <i>11</i>
	<i>Aluízio Junior - 27.405</i>
	SER. 1400